

Neildes Pedrosa Vieira Paiva

De: Apple Developer <developer@email.apple.com>
Enviado em: sexta-feira, 5 de setembro de 2025 07:05
Para: Neildes Pedrosa Vieira Paiva
Assunto: Your Apple Developer Program membership expires in 15 days.



Hello Neildes,

Thank you for bringing your creativity and innovation to Apple platforms as a member of the Apple Developer Program. Please note that your membership expires in 15 days.

Renew your membership to keep your content on the App Store, send in new submissions, utilize advanced app capabilities, get personal technical support, and more. You'll also get access to powerful new tools and technologies to help you create even more compelling and higher-quality software.

Easily renew as an auto-renewable subscription through the Apple Developer app, if the App Store is supported in your region. Renewal through the app includes support for many local currencies and payment methods.

1. Open the [Apple Developer app](#).
2. In the Account tab, sign in to your Apple Developer account.
3. Tap/click Renew and follow the prompts.

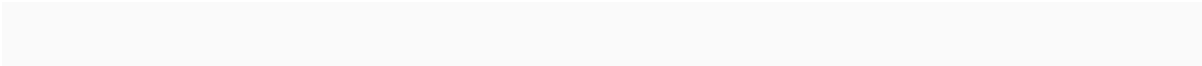
Alternatively, you can [renew on the web](#).^{*} We look forward to supporting you as you create and deliver great software to people around the world. If you have any questions, [contact us](#).

Best regards,
Apple Developer Relations

*Renewal on the web is not available in certain regions.

TM and © 2025 Apple Inc.

[All Rights Reserved](#) | [Privacy Policy](#) | [Account](#) | [Contact Us](#)



Contratações

- Editais e Avisos de Contratações
- Atas de Registro de Preços
- Contratos

Consulte os diversos instrumentos convocatórios para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

APPLE DEVELOPER PROGRAM

Status

☐ A Receber/Recebendo Proposta

☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas

☒ Encerradas

☐ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Órgãos

Selecione

UFs

Selecione

Esferas

Selecione

Fontes Orçamentárias

Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Unidades

Selecione

Municípios

Selecione

Poderes

Selecione

Tipos de Margens de Preferência

Selecione

Limpar

Pesquisar

Editais e Avisos de Contratações Encerradas

Termo Pesquisado: APPLE DEVELOPER PROGRAM

Exibindo: 6 de 6

Ordenar por: Mais recente

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 318/2025 Id contratação PNCP: 00394460000141-1-000420/2025 Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 10/06/2025 Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA Local: Brasília/DF Objeto: Contratação de 1 (uma) Licença do Apple Developer Enterprise Program pelo período de 12 meses.	>
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 17/2025 Id contratação PNCP: 00508903000188-1-000767/2025 Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 09/05/2025 Órgão: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA Local: Recife/PE Objeto: Aquisição Anual da licença de Inscrição do Tribunal Regional Federal da 5a Região no Programa da Empresa Apple intitulado " APPLE DEVELOPER ENTERPRISE PROGRAM".	>

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 80/2024 Id contratação PNCP: 00509018000113-1-003377/2024 Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 30/09/2024 Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Local: Recife/PE Objeto: Contratação de licença Apple Developer Enterprise Program >
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 79/2024 Id contratação PNCP: 00509018000113-1-003360/2024 Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 27/09/2024 Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Local: Recife/PE Objeto: Contratação de licença Apple Developer Enterprise Program >
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 46/2024 Id contratação PNCP: 00508903000188-1-002278/2024 Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 19/09/2024 Órgão: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA Local: Recife/PE Objeto: Renovação Anual da licença de Inscrição do Tribunal Regional Federal da 5a Região no Programa da Empresa Apple intitulado " APPLE DEVELOPER PROGRAM". >
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 26/2024 Id contratação PNCP: 00394460000141-1-000459/2024 Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 16/04/2024 Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA Local: Brasília/DF Objeto: Contratação de 1 (uma) licença anual de Apple Developer Enterprise Program >

1-6 de 6 itens

< 1 >

10 ▾



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Cotações e boletins

Cotações de Fechamento Ptax^{4/} do DOLAR DOS EUA, Código da Moeda: 220, Símbolo da Moeda: USD, Tipo da Moeda: A, período de 08/09/2025 a 09/09/2025.

Clique para obter a tabela completa ( CSV - 2 KB)

Data	Tipo	Cotações em Real ^{1/}	
		Compra	Venda
08/09/2025	A	5,4272	5,4278
09/09/2025	A	5,4272	5,4278
^{1/} - Moeda contra Real			
^{4/} - Fechamento Ptax = A partir de 1/7/2011, é a média aritmética das taxas de compra e das taxas de venda dos boletins do dia, conforme Circulares 3506, de 23/9/10, e 3537, de 25/5/11. Até 30/6/2011, é a taxa média ponderada dos negócios realizados no mercado interbancário de câmbio com liquidação em dois dias úteis, calculada pelo Banco Central do Brasil, conforme Comunicado N. 6815/99.			

Fonte: Refinitiv.

■ O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imperfeições, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.

Notícias

09 Setembro 9:47
Registrato chega a noventa milhões de relatórios emitidos

Serviço existe há onze anos, e marca foi atingida no último dia 4 de setembro. Criado pelo BC, Registrato viabiliza aos cidadãos consulta a diversos relatórios financeiros pessoais. Acesso é por meio da área logada Meu BC, com conta gov.br ouro ou prata, com verificação em duas etapas ativada.

29 Agosto 12:12
Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos retrata iniciativas do BC na promoção de sistema financeiro mais inclusivo e sustentável

RIS traz estudo sobre os impactos de riscos climáticos na economia e em instituições financeiras. Ações sobre COP 30, taxonomia sustentável e inventário de emissões do efeito estufa estão no relatório. A gestão de vulnerabilidades, dentro dos esforços em promover a cidadania financeira, é um dos destaques.

27 Agosto 15:32
Open Finance comemora 5 anos de regulamentação em evento no próximo dia 28 de agosto

Casos de uso e soluções, próximas implementações e visão de futuro estão na pauta. R\$31 bi em operações de crédito originaram-se da análise de dados do Open Finance. O evento começará às 14h e será transmitido pelo canal do BC no YouTube.

19 Agosto 8:44
Segmento de consórcios cresce e movimenta mais de R\$120 bi em 2024

Com alta de 20,6%, o segmento alcançou R\$121,8 bilhões em recursos coletados ao longo do ano. Carteira total do setor chegou a R\$125,7 bilhões, crescimento de 17,6%. Dados estão no Panorama do Sistema de Consórcios do Banco Central.

+ Notícias





Atendimento: 145 (custo de ligação local)
[Fale conosco](#) | [Política de privacidade](#) | [Política de acessibilidade](#)
 © Banco Central do Brasil - Todos os direitos reservados

News

Discover

Design

Develop

Distribute

Support

Account

Ajuda da conta

[Suporte](#) / [Conta de desenvolvedor](#) / [Assinatura](#) / [Inscrição nos programas](#)

Expandir tudo

📄 Notas de lançamento

> Informações básicas

▼ Assinatura

📄 Visão geral dos programas

📄 Inscrição nos programas

📄 Inscrever-se pelo app

📄 Verificação da identidade

📄 D-U-N-S

📄 Isenção da taxa

📄 Renovação

📄 Atualizar as informações da conta

> Acesso

> Certificados

> Chaves

> Identificadores

> Recursos

> Serviços

> Configurações de serviços

> Dispositivos

> Perfis de provisionamento

Assinatura

Inscrição nos programas

Ao se inscrever em um programa de desenvolvedor, as pessoas físicas e organizações recebem acesso a ferramentas, recursos e suporte necessários para criar e fornecer softwares e serviços a usuários do mundo todo, em mais de 2 bilhões de dispositivos Apple ativos.

Começar a inscrição

Para se inscrever, você precisa ter uma [Conta Apple](#) com a [autenticação de dois fatores](#) ativada e ter atingido a maioridade legal em sua região. É possível se inscrever no [Apple Developer Program \(Inglês\)](#) pelo [app Apple Developer*](#) e na web. A inscrição de uma organização no [Apple Developer Enterprise Program \(Inglês\)](#) deve ser feita na web.

Pessoas físicas

Se você for uma pessoa física ou sociedade unipessoal/empresário individual, seu nome civil aparecerá como o vendedor na App Store. Nos campos nome ou sobrenome, não use codinomes, apelidos nem o nome da empresa, pois se o nome civil estiver incorreto, isso poderá provocar atrasos na aprovação da inscrição.

Organizações

Se for funcionário de uma empresa, organização sem fins lucrativos, joint venture, sociedade ou órgão governamental, o nome da pessoa jurídica aparecerá como o vendedor na App Store. Para o processo de verificação, pedimos o nome da

pessoa jurídica e o número D-U-N-S®. Depois de se inscrever, você tem a opção de adicionar mais membros à equipe.

Para se inscrever no [Apple Developer Program](#), as organizações precisam do seguinte:

- **Status de pessoa jurídica**

Para se inscrever no Apple Developer Program, a organização deve ser uma pessoa jurídica para poder assinar contratos com a Apple. Não aceitamos nomes fantasia, comerciais, de empresas fictícias ou filiais. O nome da pessoa jurídica aparecerá como o vendedor dos apps que você distribuir. Exemplo: *Vendedor: Empresa ABC, Inc.*

- **Número D-U-N-S**

A organização precisa ter um [número D-U-N-S](#) para que possamos verificar a identidade e o status de pessoa jurídica. Esse número exclusivo de nove dígitos é atribuído pela Dun & Bradstreet e costuma ser usado como identificador padrão de empresas. Confira se a sua organização já tem um número D-U-N-S e, se necessário, solicite um. Esses números são gratuitos na maioria das jurisdições. (Não é necessário para órgãos governamentais.)

- **Autoridade legal vinculante**

A pessoa responsável pela inscrição da organização no Apple Developer Program deve ter a autoridade legal para vincular a organização a contratos jurídicos. Ela deve ser proprietária/fundadora, integrante da equipe executiva, líder de projetos sênior ou um funcionário que tenha recebido autorização de um funcionário sênior da organização.

- **Endereço de e-mail corporativo**

Seu endereço de e-mail corporativo deve estar associado ao nome do domínio da organização.

- **Site**

A organização deve ter um site público, com um nome de domínio associado a ela.

Verificação adicional

Nosso processo de verificação da identidade de organizações inclui vários componentes, como um [número D-U-N-S](#) e a verificação da autoridade vinculante para fazer a inscrição como uma organização. Você precisará fornecer o número D-U-N-S associado à pessoa jurídica e, caso não seja o proprietário nem o fundador, você precisará indicar uma referência que possa confirmar que você é funcionário e tem autoridade legal para inscrever a organização e vinculá-la a contratos jurídicos.

Se fizer a inscrição como uma organização, talvez você precise apresentar documentos autenticados da empresa para atestar que a cópia que pretende fornecer à Apple é uma cópia verdadeira do documento original. Conforme a região, a autenticação pode ser feita em uma repartição municipal ou por um advogado ou tabelião, entre outros métodos.

O [Apple Developer Enterprise Program](#) requer verificação de identidade separada. Para se inscrever, você precisará criar uma nova Conta Apple e passar pelo processo de verificação padrão.

Concluir a inscrição

Depois que as informações da sua inscrição forem verificadas e você concordar com o contrato de licença do programa associado, você poderá adquirir a sua assinatura. As pessoas físicas e sociedades unipessoais/empresários individuais podem rever o contrato de licença e fazer o pagamento da assinatura no momento da inscrição. As organizações podem rever o contrato de licença e fazer o pagamento da assinatura depois que o Suporte do Apple Developer verificar as informações de inscrição e enviar um e-mail com as próximas etapas.

Pagamento

A taxa anual do Apple Developer Program é de US\$ 99 e a taxa anual do Apple Developer Enterprise Program é de US\$ 299, em moeda local, onde disponível. Os preços variam de acordo com a região e são indicados em moeda local durante o processo de inscrição.

Se você se inscrever usando o [app Apple Developer](#), a assinatura será anual e com renovação automática até o cancelamento.

Na inscrição pela web, é possível escolher uma das formas de pagamento apresentadas durante a compra. Ao fazer a inscrição como pessoa física e pagar com cartão de crédito, use o seu cartão de crédito pessoal para concluir a compra. Caso contrário, a inscrição será colocada em espera, e você precisará apresentar uma cópia do documento de identidade oficial. Se os produtos Apple Developer não estiverem disponíveis na Apple Store Online da sua região, você receberá um formulário de cartão de crédito. Faça a compra com um cartão de crédito que possa receber cobranças em dólar americano (US\$). Depois de concluir a compra, você receberá um e-mail de confirmação do pedido.

Confirmação

Após o processamento da compra, você receberá um e-mail de confirmação. Para conferir o status da inscrição, inicie uma sessão na sua [conta](#) no site de desenvolvedor com a mesma Conta Apple que usou para se inscrever. Se a confirmação da assinatura não chegar em até 24 horas depois da compra, [entre em contato conosco](#). Inclua o ID de inscrição com a solicitação de suporte.

Impostos e notas fiscais

Se for o caso, serão cobrados impostos sobre o valor da assinatura de acordo com a tributação do estado ou da região. Para solicitar um reembolso de impostos, inicie uma sessão com a Conta Apple usada na inscrição, conclua a compra e envie o número do pedido e o formulário de isenção de impostos para salestax@apple.com. Para acessar as notas fiscais dos produtos comprados, visualize a sua conta na Apple Store Online. Caso tenha feito a compra usando um formulário de cartão de crédito, você poderá solicitar uma nota fiscal. Para isso, [entre em contato com o Suporte do Apple Developer](#). Se você tiver feito sua

entre em contato com o [Suporte do Apple Developer](#). Se você tiver feito sua compra na Apple Store Online na China continental e quiser pedir uma fapiao, ligue para 400-666-8800 e fale com um especialista em suporte.

A Apple tem um compromisso com a privacidade e a segurança das suas informações. [Saiba como os seus dados são gerenciados >](#)

Desenvolvedores terceirizados

Se você for um desenvolvedor terceirizado, contratado por uma organização para desenvolver apps para distribuição em nome dela:

- A organização deve seguir as etapas acima para se inscrever no Apple Developer Program.
- A organização deve adicioná-lo à equipe de desenvolvedores na conta da organização no site de desenvolvedor para que você possa acessar os recursos para membros.
- O nome da organização aparecerá como o vendedor caso a distribuição de apps seja feita na App Store ou na Mac App Store.
- O aplicativo deve ser enviado para análise pela organização, mas você pode ajudar nesse processo.

Se você é um desenvolvedor terceirizado contratado por uma organização para desenvolver aplicativos internos proprietários para os funcionários da organização em regiões onde a compra por volume está disponível:

- Você deve seguir as etapas acima para se inscrever como pessoa física no Apple Developer Program.
- A organização deve criar uma conta no Apple Business Manager.**
- Ao enviar o app para análise, selecione a opção Distribuição de apps personalizados no [App Store Connect](#).
- Os funcionários podem baixar o app individualmente no Apple Business Manager.

[Saiba mais sobre a distribuição de apps personalizados \(Inglês\) >](#)

Informações adicionais

Preciso me inscrever no Apple Developer Program para instalar apps em um dispositivo?

Não. Você pode instalar apps em seu dispositivo pessoal com o [Xcode \(Inglês\)](#). Você só precisará se inscrever se quiser distribuir apps, acessar software beta e fazer a integração com recursos como [Siri](#), [Apple Pay](#) e [iCloud](#).

Posso me inscrever como pessoa física e o nome da minha organização aparecer como o vendedor na App Store?

Para que o nome da organização apareça como o vendedor, a organização deve ser reconhecida como pessoa jurídica, e você precisa se inscrever como organização. No caso de sociedade unipessoal/empresário individual, você deve se inscrever como pessoa física e o seu nome civil aparecerá como o vendedor. Se você tiver feito a inscrição como pessoa física e precisar transformar a conta em empresarial, [entre em contato conosco](#).

Existe um Apple Developer Program para estudantes? Os estudantes têm descontos?

Não existe um programa de desenvolvedor específico para estudantes, mas [aprender a desenvolver apps para plataformas Apple \(Inglês\)](#) não requer assinatura. Com uma Conta Apple, você pode acessar o Swift Playground, o Xcode, downloads de software, documentação, amostras de código, fóruns, o Assistente de Feedback e pode testar seus apps nos dispositivos. Para distribuir apps, participe do [Apple Developer Program \(Inglês\)](#).

Além disso, instituições de ensino credenciadas do mundo todo podem se inscrever no Apple Developer Program [com isenção da taxa de assinatura](#) para acessar ferramentas, recursos e suporte para ajudar estudantes a criar apps

incríveis para todas as plataformas da Apple com o TestFlight, Xcode Cloud, GameKit, [CloudKit](#), MapKit e muito mais.

* Na Índia, só é possível se inscrever no programa por meio do app Apple Developer. Em algumas regiões, a inscrição pode não estar disponível devido a sanções ou outras restrições.

** É possível usar o Apple Business Manager e o Apple School Manager onde disponível. [Confira as regiões atendidas](#).

Filtrar



Assistente de Feedback

Envie comentários, relate erros e solicite melhorias para APIs e ferramentas para desenvolvedores.

[Enviar comentários \(Inglês\) >](#)

Fóruns

Faça perguntas e participe de discussões sobre desenvolvimento de aplicativos com engenheiros da Apple e outros desenvolvedores.

[Visualizar fóruns \(Inglês\) >](#)

Fale conosco

Tem uma pergunta ou solicitação? Podemos ajudá-lo por telefone ou e-mail.

[Obter suporte >](#)

Developer

Ajuda

Conta

Assinatura

Inscrição

Platforms

iOS

iPadOS

macOS

tvOS

visionOS

Topics & Technologies

Accessibility

Accessories

App Store

Audio & Video

Augmented Reality

Resources

Documentation

Sample Code

Tutorials

Downloads

Forums

Programs

Apple Developer Program

Apple Developer Enterprise Program

App Store Small Business Program

MFi Program

News Partner Program

watchOS

Tools

Swift

SwiftUI

Swift Playground

TestFlight

Xcode

Xcode Cloud

Icon Composer

SF Symbols

Business

Design

Distribution

Education

Fonts

Games

Health & Fitness

In-App Purchase

Localization

Maps & Location

Machine Learning & AI

Open Source

Security

Safari & Web

Videos

Support

Support Articles

Contact Us

Bug Reporting

System Status

Account

Apple Developer

App Store Connect

Certificates, IDs, & Profiles

Feedback Assistant

Video Partner Program

Security Bounty Program

Security Research Device Program

Events

Meet with Apple

Apple Developer Centers

App Store Awards

Apple Design Awards

Apple Developer Academies

WWDC

Get the [Apple Developer app](#).

Clara Escura Automática

Copyright © 2025 Apple Inc. All rights reserved.

[Terms of Use](#)

[Privacy Policy](#)

[Agreements and Guidelines](#)

Português ▾

[globo.com](#) [g1](#) [ge](#) [gshow](#) [globoplay](#) [g1jogos](#) [o globo](#) [valor](#)

TURISMO E VIAGEM

IOF em viagens internacionais: veja o que mudou e como o imposto é cobrado

Decisão do STF sobre o imposto restabelece taxa de 3,5% para quem faz compras fora do Brasil. Regras definidas pelo governo federal em maio continuam valendo.

Por **Marcelo Tuvuca**, g1

18/07/2025 02h00 · Atualizado há um mês

Ver resumo

Entenda o que fica valendo com a decisão sobre o IOF

O aumento no Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), anunciado pelo governo federal em maio, foi restabelecido para quem faz compras no exterior.

Na quarta-feira (16), o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), retomou parte do decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que havia sido derrubado pelo Congresso.

O único trecho suspenso **trata das operações chamadas de risco sacado**.

A decisão reinstitui, portanto, a alíquota de **3,5%** de IOF para compras internacionais com cartão de crédito, débito, pré-pago ou multimoedas, além da compra de dinheiro em espécie.

O IOF também foi aumentado em operações como empréstimos a empresas e seguros VGBL (voltados a pessoas de alta renda). Fundos de investimento em direitos creditórios também passaram a ser cobrados (**veja detalhes aqui**).

Tire suas dúvidas sobre como o IOF afeta os viajantes:

- **O que é o IOF?**
- **Qual é a diferença entre cartão de crédito e cartões internacionais de débito, pré-pagos e multimoedas?**
- **O IOF é diferente para cada um deles?**
- **Qual a tarifa para dinheiro em espécie?**
- **Quem carregou o cartão pré-pago antes do aumento do IOF vai ter que pagar o imposto quando usá-lo?**
- **O que compensa mais? Dinheiro, cartão de crédito ou cartões pré-pagos?**
- **Existe alguma maneira de não precisar pagar o IOF?**
- **Existem serviços que cobram a cotação do dólar comercial em vez do dólar turismo?**

O que é o IOF?

IOF é a sigla para Imposto sobre Operações Financeiras. Como o nome indica, é um imposto cobrado sobre a maior parte das operações financeiras e serve para gerar receita para a União. (**saiba mais aqui**)



IOF impacta quem viaja para o exterior — Foto: Unsplash/Dominik Scythe

Veja também:

- **Mais caro: EUA aprovam taxa extra de US\$ 250 para emissão do visto americano**
- **Tirar os sapatos em controles de segurança de voo internos nos EUA deixa de ser obrigatório**

Qual é a diferença entre cartão de crédito internacional e os cartões internacionais de débito, pré-pagos e multimoedas?

O **cartão de crédito comum**, oferecido pelas instituições bancárias e financeiras, pode ser utilizado no exterior desde que esteja habilitado para uso internacional. As compras serão cobradas no dia do pagamento da fatura.

Já no caso do **cartão de débito internacional, pré-pago, multimoedas** ou **travel money**, oferecidos por bancos ou fintechs, o consumidor carrega o cartão previamente com uma quantia e a utiliza no exterior.

O IOF é diferente para cada um deles?

Em relação à taxa, não há diferença: com a nova regra, **todos eles estão sujeitos à tributação de 3,5%.**

A diferença existe em relação ao momento em que o IOF incide. No caso do cartão de crédito, a taxa de 3,5% é aplicada no dia de cada compra realizada com esse cartão.

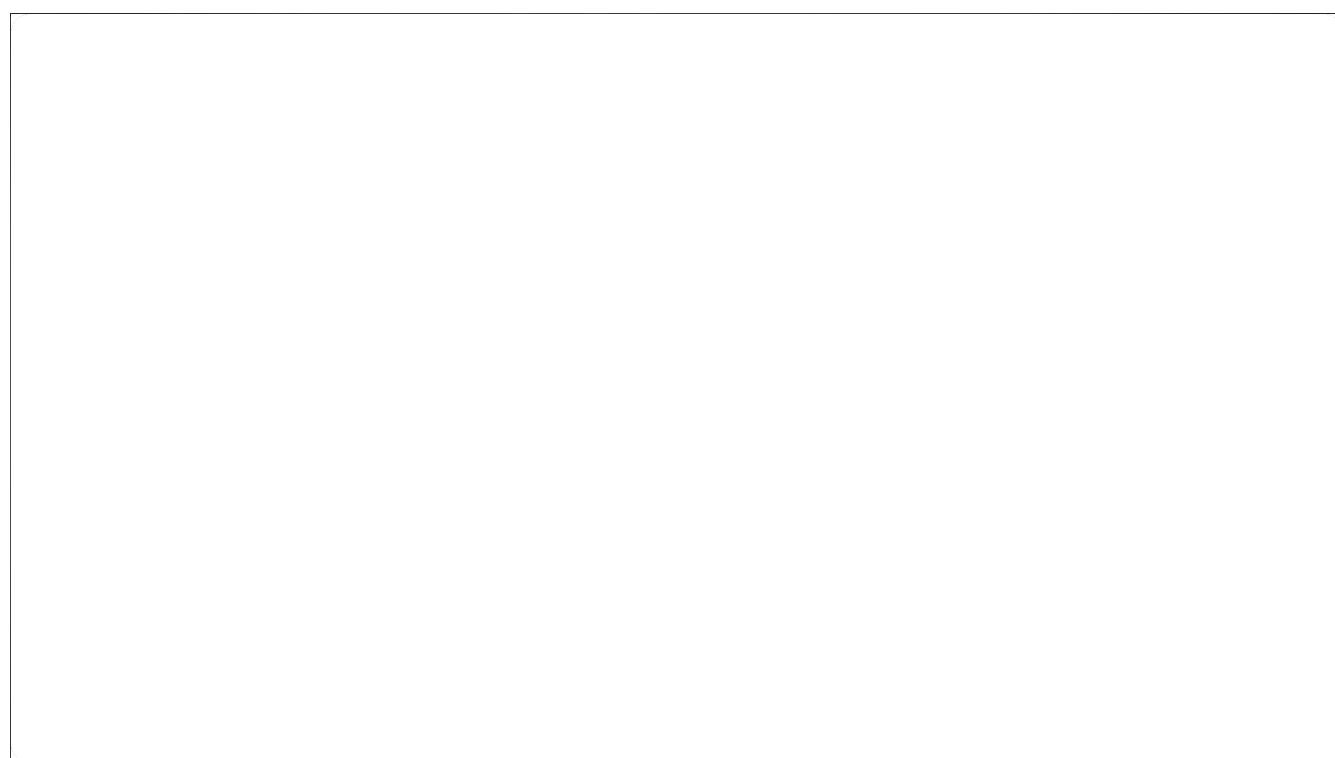
Ou seja: com a variação do câmbio, essa taxa pode ser mais cara ou barata, a depender do dia.

Uma subida ou descida rápida do dólar, por exemplo, afeta bastante o turista que está utilizando cartões de crédito no exterior.

No cartão de débito internacional, pré-pago, multimoedas ou travel money, o IOF é cobrado na hora de carregar o cartão – ou seja, o consumidor está sujeito à taxa de câmbio daquele dia, sem variações futuras.

“O cartão de débito tem essa vantagem de já travar o câmbio, ao contrário do cartão de crédito, em que a incerteza é maior”, diz ao **g1** Carlos Castro, planejador financeiro.

 **Atenção:** antes do aumento do imposto, alguns cartões multimoedas ou de débito internacional ofereciam serviços com a cobrança de 1,1% do IOF. **Com o decreto, a alíquota passou a ser de 3,5%.**



Moraes mantém quase totalidade do decreto do governo de aumento do IOF

Veja também:

- **Entenda o que fica valendo e o que não vai vigorar com a decisão de Moraes sobre o IOF**
- **Moraes retoma validade de parte do decreto presidencial que aumenta o IOF**

E qual a tarifa para dinheiro em espécie?

As compras de moeda estrangeira em espécie também estão sujeitas à taxa de **3,5%** de IOF. Antes do decreto presidencial de maio, a taxa era de 1,1%. Ela é aplicada no momento da compra.

Quem carregou o cartão pré-pago internacional antes do aumento do IOF vai ter que pagar o imposto quando usar essa quantia?

Não. Quem carregou o cartão de débito internacional, pré-pago, multimoedas ou travel money antes de 23 de maio, data em que o aumento entrou em vigor, já pagou o IOF no momento da transação, com a alíquota da época. Ele não pagará o IOF novamente ao usar essa quantia.

O que compensa mais? Dinheiro, cartão de crédito ou cartões pré-pagos?

Não há uma resposta definitiva para essa pergunta. Basicamente, o consumidor precisa pesquisar nas corretoras de câmbio e instituições financeiras para descobrir as melhores taxas de serviço, já que o IOF cobrado sempre será de 3,5%.

“Tem que pesquisar o que vale a pena: comparar todas as taxas, o câmbio oferecido, avaliar a comodidade de ter o cartão, por exemplo”, resume ao g1 Otto Nogami, professor do Insper.

IOF para compra de dinheiro em espécie também é de 3,5% — Foto: Luisa Gonzalez/ Reuters

Existe alguma maneira de não precisar pagar o IOF para adquirir moeda estrangeira ou fazer compras no exterior?

Não. O IOF é um imposto pago ao governo – ou seja, os bancos e corretores não podem deixar de cobrá-lo. Mas algumas instituições oferecem cashback como forma de “devolver” o IOF. “É uma estratégia para fidelizar os clientes”, afirma Carlos Castro, da Planejar.

Em relação à cotação do câmbio, existem serviços que cobram a taxa do dólar comercial em vez do dólar turismo?

Esse tipo de oferta existe no mercado, mas é basicamente uma estratégia de marketing das empresas, segundo Carlos Castro. Elas podem usar as taxas que considerarem mais adequadas para suas ofertas – assim como o exemplo do cashback do valor do IOF, citado acima.

Vale lembrar que não existe determinação legal para que as instituições utilizem a cotação do dólar turismo, referência nas casas de câmbio e que é mais cara do que o dólar comercial.

“As empresas vendem como sendo a taxa de câmbio do dólar comercial, mas, na prática, estão mexendo na taxa de serviço”, afirma o planejador financeiro. Segundo ele, é com essa taxa que as instituições obtêm lucro.

Crise do IOF: Em perda para o Congresso, STF restaura aumento da alíquota

Resumo do dia

De segunda a sábado, as notícias que você não pode perder diretamente no seu e-mail.

Inscriva-se e receba a newsletter

Para se inscrever, entre ou crie uma conta Globo gratuita.

Veja também

Mais **lidas**

1 Trump 'não tem medo de usar meios militares para proteger liberdade de expressão', diz Casa Branca sobre eventual condenação de Bolsonaro



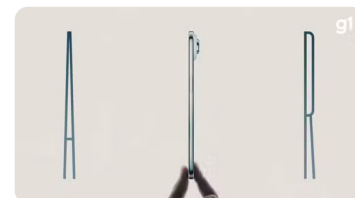
2 Moraes vota para condenar Bolsonaro e outros sete réus por tentativa de golpe Estado



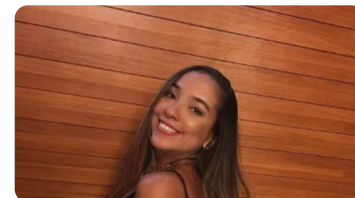
3 Placar do julgamento da trama golpista: veja como votaram os ministros

	Walter Braga Netto	☒				
	Almir Garnier	☒				
	Paulo Sérgio Nogueira	☒				

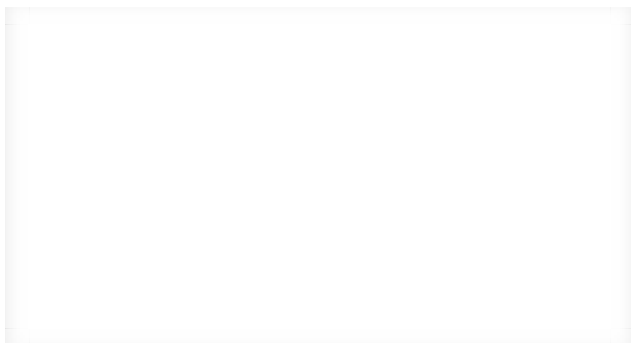
4 iPhone 17: Apple lança versões Air e Pro, além de novos Apple Watch e AirPods 3 Pro; veja preços



5 Jovem morre após procedimento estético em clínica da Zona Oeste do Rio



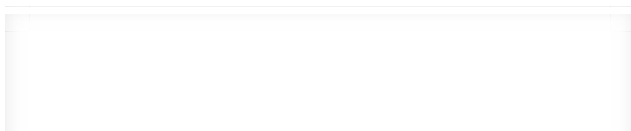
Mais do G1



Julgamento no STF tem 2 votos para condenar Bolsonaro e aliados por golpe de Estado

Moraes foi 1º a votar e apontou ex-presidente como líder de organização criminosa. Dino sugeriu pena menor para parte dos réus. Fux vota amanhã.

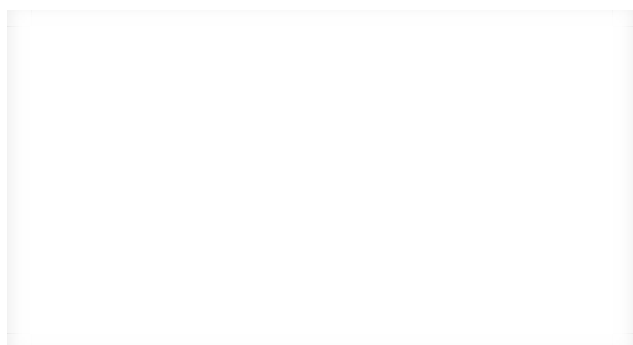
Há 18 minutos — Em Política



Governo Trump volta a ameaçar o Brasil e cita Alexandre de Moraes: 'Continuaremos a tomar as medidas cabíveis'

Subsecretário do Departamento de Estado falou do ministro do STF para criticar 'abusos de autoridade'. A Embaixada dos Estados Unidos no Brasil republicou a mensagem nesta terça-feira (9). Dias antes, Trump afirmou estar 'muito irritado' com o Brasil.

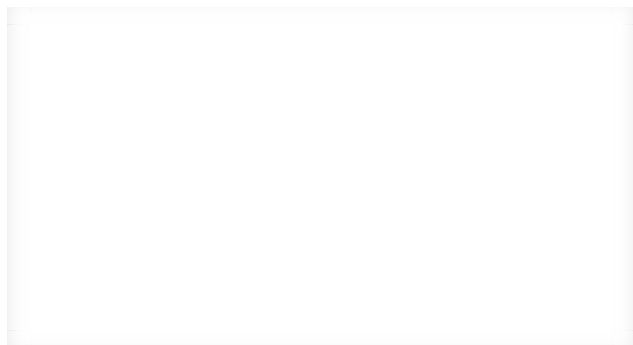
Em Mundo



Itaú demite funcionários após avaliar produtividade no home office

O Sindicato dos Bancários informou que cerca de mil trabalhadores foram dispensados sem advertência prévia. O banco não confirmou o número de demissões, mas informou em nota que a decisão foi tomada após uma 'revisão criteriosa de condutas relacionadas ao trabalho remoto e registro de jornada'.

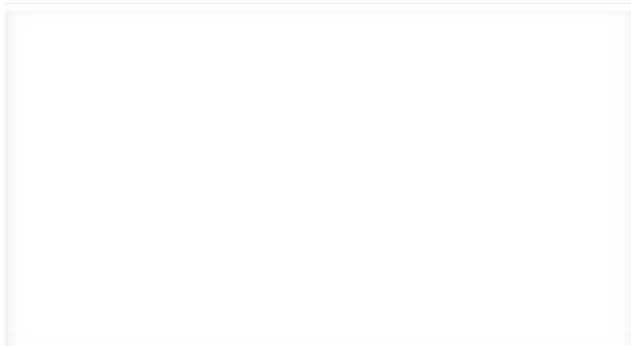
Em Negócios



Israel bombardeia Doha e diz que alvos eram chefes do Hamas; Catar fala em violação de leis internacionais

Governo israelense disse ter alvejado alta cúpula do grupo terrorista em uma reunião em Doha. Hamas disse que alta cúpula sobreviveu, mas outros 5 membros morreram. Catar, que tem atuado como mediador do conflito entre Israel e Hamas, disse que ataque violou leis internacionais.

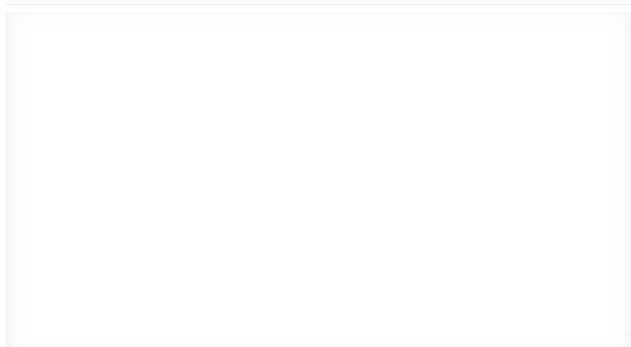
Em Mundo



Moraes vota para condenar Bolsonaro e outros sete réus por tentativa de golpe Estado

Relator do processo penal contra o chamado núcleo crucial da trama golpista foi o primeiro a votar no julgamento na 1ª Turma do STF. Para Moraes, Bolsonaro liderou organização criminosa. Demais ministros ainda precisam votar.

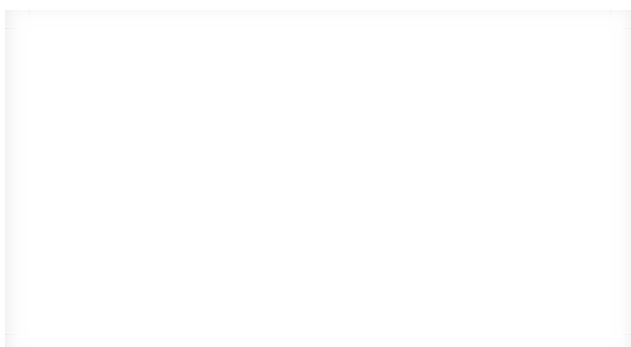
Em Política



Menina de 11 anos morre após ser espancada por colegas dentro da escola no Sertão de PE

Alícia Valentina foi agredida dentro da Escola Municipal Tia Zita, em Belém do São Francisco. A menina estava internada no Hospital da Restauração, no Recife, onde teve morte cerebral.

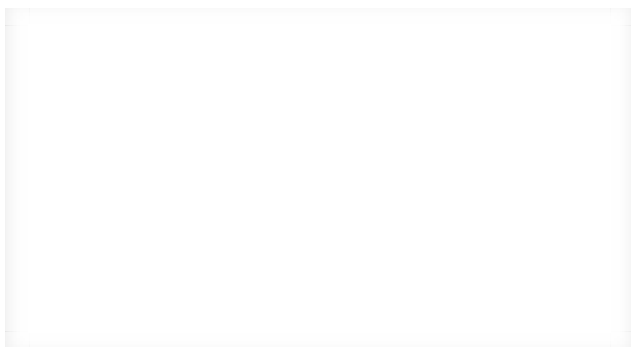
Em Petrolina e Região



Governo avalia que Tarcísio 'ultrapassou a linha' no discurso em ato pró-anistia; oposição avalia que tom foi necessário

Ministros de Lula veem fala sobre STF como jogo arriscado para agradar base bolsonarista e dizem que governador destruiu pontes com a Corte.

Em Blog da Julia Duailibi



Trump 'não tem medo de usar meios militares para proteger liberdade de expressão', diz Casa Branca sobre eventual condenação de Bolsonaro

Questionada sobre se governo dos EUA tomará mais medidas retaliatórias caso o julgamento de Bolsonaro termine com a condenação do ex-presidente, porta-voz do governo dos EUA disse: 'O presidente não tem medo de usar meios econômicos nem militares para proteger a liberdade de expressão ao redor do mundo'.

Em Mundo

VEJA MAIS

últimas notícias

Globo Notícias

© Copyright 2000-2025 Globo Comunicação e Participações S.A.

[princípios editoriais](#) [política de privacidade](#) [minha conta](#) [anuncie conosco](#)